



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00767- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 033/2017	2
DECRETO Nº 034/2017	3
DECRETO Nº 035/2017	4
PORTARIA Nº 016/2017	5
PORTARIA Nº 017/2017	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00767- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2017

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO (SEGUNDA – FEIRA) E 01 DE MARÇO DE 2017 (QUARTA - FEIRA DE CINZAS).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica declarado recesso administrativo para os órgãos públicos municipais nos dias 27 de fevereiro (segunda – feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira de cinzas).

ART.2º - O expediente normal nas repartições públicas municipais será reiniciado no dia 02 de março de 2017 (quinta-feira), exceto a Secretaria de Saúde que retomará o expediente normal no dia 01 de março de 2017 (quarta-feira).

ART.3º - Excluem-se desse recesso os Serviços de coleta de lixo e Serviços Essenciais de Saúde.

ART. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00767- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2017

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Elvio Lapazini	43088440 SSPPR 697.770.639-20	Diretor de Dep. de Transito e Rodoviário.	CC04

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00767- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 035/2017

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA

ART.1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Pedro Lopes	4.218.885-9 SSP/PR 643.752.009-44	Diretor do Departamento de Transito e Rodoviário	CC04
Elvio Lapazini	43088440 SSP/PR 697.770.639-20	Chefe de Gabinete	CC01

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00767- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder ao Senhor Elio Marciniak, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-37, o valor de R\$ 463,56 (Quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 01 (uma) diária para o dia 21/02/2017 para reunião do projeto Cultivando Água Boa, na cidade de Foz do Iguaçu – Pr.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00767- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2017.

Súmula: Cria Comissão especial para avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pelo Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão especial para fins de avaliação dos valores de aluguel de imóveis para fins de locação pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Titulares: Roberto Willian Damiani

Ana Carla de Araújo

Maria Celoí Ranghetti

Suplentes: Fernando Silveira

Josinei Kaspary

Marilsa Aparecida da Silva

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Especial serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º - A presente comissão de avaliação terá validade e vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor à contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)